

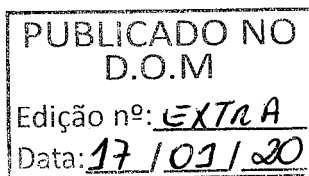


Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 234

DE 17 DE JANEIRO DE 2.020.



“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GERENTE DE DIVISÃO DE ZELADORIA E CONTROLE DE ACESSO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 184, de 18 de dezembro de 2.019, que trata da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Cajamar, em especial as disposições contidas em seu Anexo III, que trata das atribuições dos Cargos em Comissão e da Função em Confiança; e

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada, a servidora pública **LÍGIA MARIA DE LIMA CARNEIRO – RE 15492**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.770.509-5, ocupante do cargo efetivo de Telefonista, desde 02/07/2015, como **GERENTE DE DIVISÃO DE ZELADORIA E CONTROLE DE ACESSO, Referência III**, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão, a qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo III, da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 17 de janeiro de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

VIVIANE CRISTINA ANDRADE PEDROSA
Departamento Técnico Legislativo